



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 207/86.

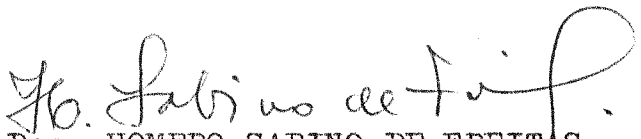
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO DE ALMEIDA BRANCO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Gurupi-Go., para responder pelo expediente eleitoral da 73ª Zona, com sede em Peixe-Go., ficando, em consequência, dispensado dessas funções, o Excelentíssimo Senhor Doutor GLAYCON WANTUIL DE PAULA, Juiz Eleitoral da 92ª Zona de Gurupi-Go.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*antead
Cor 14/10/86
Des. Sabino*